Assinado por: EVERTON LUIZ FERNANDES SODARIO RAIMUNDO (41454271817)
Data: 13/03/2020 15:07:54

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.mirandopolis.sp.gov.br/portal/diario-oficial

Sexta-feira, 13 de Março de 2020 **Ano IV | Edição n° 524** **Página de**

SUMÁRIO

CONCUSOS / PROCESSO SELETIVOS 1
LICITAÇÕES E CONTRATOS 2
DECRETOS 7

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.mirandopolis.sp.gov.br/portal/diario-oficial

Município de Mirandópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua das Nações Unidas, nº 400 – CEP 16800-000 – Fone/Fax: (18) 3701-9000

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2019
CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS (SP), **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), habilitados no CONCURSO PÚBLICO realizado nos termos do Edital nº 001/2019, para comparecer(em) no DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, sito à Rua Profª Dalva Colaferro nº 1375, Centro, nos dias 16 a 25 de março de 2020, das 8H00 às 11H00 ou das 13H00 às 16H00, para manifestar(em) interesse em ser(em) nomeado(s) obedecendo as regras e esquemas a seguir enumerados:

I- O(s) candidato(s) que não puder(em) comparecer no período acima estabelecido, poderá(ao) fazer-se representar por procurador devidamente credenciado, apenas para tomarem conhecimento da presente convocação, fazendo retirada da guia de inspeção médica.

II- O não comparecimento no prazo estabelecido implicará na renúncia e cessação dos direitos decorrentes de sua habilitação.

III- O(s) habilitado(s) e convocados, deverá(ao) apresentar com o laudo de inspeção médica os documentos abaixo indicados, no prazo máximo de 02 (dois) dias, após a emissão do laudo médico.

Cédula de Identidade;
CPF (Regularizado);
Título de Eleitor;
Certificado Militar, quando do sexo masculino;
2 fotos 3x4;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Carteira de Trabalho;
Certidão de estar quite com a justiça Eleitoral;
Comprovante de PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);
Atestado de Antecedentes Criminais;
Certidão de Nascimento dos filhos;
Certificado de conclusão correspondente a escolaridade exigida para o exercício do Cargo, acompanhado do historio escolar ou diploma correspondente:
Declaração acumulo de cargo
Comprovante de residência

IV- A retirada de guia para inspeção médica e manifestação do interesse em ser nomeado, não cria direito a nomeação, mas esta quando se der, respeitará a ordem de classificação dos candidatos.

CANDIDATOS APROVADOS.

Cargo: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR
Números de VAGAS **:-** 01

Nº de INSC.	**Nome do Habilitado.**	**Classificação**
22640	Heitor Yuri Nogara	01º

Mirandópolis, 16 de março de 2020.

EVERTON LUIZ FERNANDES SODARIO RAIMUNDO
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1297/2020
PROCESSO LICITATÓRIO 11/2020
PREGÃO PRESENCIAL 07/2020
EDITAL 08/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EVERTON LUIZ FERNANDES SODARIO RAIMUNDO, Prefeito do Município de Mirandópolis, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório nº 11/2020, Processo Administrativo nº 1297/2020, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020, visando o Registro de Preços para aquisição de combustíveis a serem utilizados pelos veículos da frota municipal, conforme parecer da Pregoeira, em favor da empresa:

- VERONESE & FILHOS LTDA – CNPJ – 52.397.544/0001-32 - Itens 01, 02, 03 e 04.

Fica a empresa acima mencionada, convocada a comparecer ao Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Dalva Colaferro, nº. 1.375, Centro, Mirandópolis-SP, a fim de assinar a respectiva Ata de Registro de Preços.

Mirandópolis, 12 de Março de 2020.

Everton Luiz Fernandes Sodario Raimundo
-Prefeito-

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 669/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020
EDITAL Nº 09/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EVERTON LUIZ FERNANDES SODARIO RAIMUNDO, Prefeito do Município de Mirandópolis, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório nº 13/2020, Processo Administrativo nº 669/2020, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020, destinado ao Registro de Preços para aquisição de Massa Asfáltica do tipo CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado a Quente, Faixa de granulometria C e Emulsão Asfáltica RR-2C, que serão utilizados na manutenção de diversas ruas e estradas pavimentadas do município,, conforme parecer da Pregoeira, em favor das empresas:

- CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA. – CNPJ. 06.218.782/0001-16 – Item 01.

- PAVIMENTA ASFALTOS LTDA – EPP - CNPJ. 28.845.370/0001-49 - Item 02.

Ficam as empresas acima mencionadas, convocadas a comparecer ao Departamento de Compras e Licitações, sita à Rua Dalva Colaferro, nº. 1.375, Centro, Mirandópolis-SP, a fim de assinar a respectiva Ata de Registro de Preços.

Mirandópolis, 12 de março de 2.020.

Everton Luiz Fernandes Sodario Raimundo
-Prefeito-

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2020
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MIRANDÓPOLIS
CONTRATADA: CLAÚDIA ELAINE BONFIM NEGRINI
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de oficina de dança e outras atividades artísticas e culturais voltadas aos adolescentes do Programa Federal Ação Jovem, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (15 a 17 anos), Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e da comunidade em geral, no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.
VALOR: R$ 5.000,00
VIGÊNCIA: 10 (dez) meses contados da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 18.02.2020

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2020
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MIRANDÓPOLIS
CONTRATADA: BIANCA APARECIDA REIS VIEIRA DA SILVA 33621752870
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de realização de palestras e formações com os adolescentes referenciados no Programa Federal Ação Jovem, no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS
VALOR: R$ 2.000,00
VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, contados da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 18.02.2020

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2020
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MIRANDÓPOLIS
CONTRATADA: BIANCA APARECIDA REIS VIEIRA DA SILVA 33621752870
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de reuniões socioeducativas de fortalecimento de vínculos com adolescentes de 15 a 17 anos, no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, no período de fevereiro a junho de 2020
VALOR: R$ 3.000,00
VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, contados da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 18.02.2020

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2020
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MIRANDÓPOLIS
CONTRATADA: CLAÚDIA ELAINE BONFIM NEGRINI
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de dança e outras atividades artísticas e culturais voltadas ao Grupo da Melhor Idade, no período de fevereiro a novembro de 2020.
VALOR: R$ 8.000,00
VIGÊNCIA: 10 (dez) meses contados da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 18.02.2020

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS
Conforme Lei Orgânica Municipal
www.mirandopolis.sp.gov.br | www.mirandopolis.sp.gov.br/portal/diario-oficial

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7908/19
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2020
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS
CONTRATADO: PÉRCIO MAKOTO TOORU KAMIJO JÚNIOR
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar para o ano letivo de 2020.
VIGÊNCIA: 31.12.2020
VALOR TOTAL: R$ 1.324,80
DATA DA ASSINATURA: 03.03.2020

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 18/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7908/19
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2020
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SÃO LUCAS - APRASAL
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar para o ano letivo de 2020.
VIGÊNCIA: 31.12.2020
VALOR TOTAL: R$ 97.815,54
DATA DA ASSINATURA: 03.03.2020

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 19/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7908/19
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2020
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO ORIENTE DE PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO PRIMAVERA
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar para o ano letivo de 2020.
VIGÊNCIA: 31.12.2020
VALOR TOTAL: R$ 31.418,03
DATA DA ASSINATURA: 03.03.2020

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7908/19
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2020
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS
CONTRATADO: JORGE NAKAHARA
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar para o ano letivo de 2020.
VIGÊNCIA: 31.12.2020
VALOR TOTAL: R$ 734,09
DATA DA ASSINATURA: 03.03.2020

EXTRATO DO CONTRATO ADMININSTRATIVO Nº 21/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7908/19
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2020
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS
CONTRATADO: LUIZA AKIKO NAGATANI
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar para o ano letivo de 2020.
VIGÊNCIA: 31.12.2020
VALOR TOTAL: R$ 1.451,04
DATA DA ASSINATURA: 03.03.2020

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS

Praça Papa João Paulo XXIII, 115 - Centro – Mirandópolis/SP – CEP 16800-000 – Tel: 18 3701-2161

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2020

(Dispõe sobre a aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Mirandópolis, referente ao exercício de 2017 e dá outras providências).

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Mirandópolis, referente ao exercício de 2017, Processo TC – 6684.989.16-3, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 2º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dr. Gerson Gonçalves", 09 de Março de 2020.

WELLINGTON DE BRITO DE OLIVEIRA
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DIRETORIA GERAL E ADMINISTRATIVA. DATA SUPRA.

ANA LAURA YURASSECK BISSOLI
Diretora Geral